



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5956/2014

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 007703, de 03 de julho de 2013.

CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 17/10/2013, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei, e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por tempo de contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada **aposentada**, nos termos da Lei, a servidora **MARIA IZAURA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº. 2276-4, do cargo de Servente, Referência I “J”, admitida em 01 de novembro de 1989.

Artigo 2º - Perceberá a servidora proventos integrais pela última remuneração, com reajuste pela paridade total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de janeiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra